



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA N° 1195, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 392, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 476/PGJ, de 20/12/2016, alterado pela Portaria Normativa nº 482, de 09 de fevereiro de 2017),

CONSIDERANDO o que consta do documento registrado no sistema *Tabularium* sob o número 08191.130290/2017-83,

RESOLVE:

Conceder, **excepcionalmente, prazo de 5 (cinco) dias** para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário instituída pela Portaria nº 867, de 12 de setembro de 2017.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO